



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº. 068/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

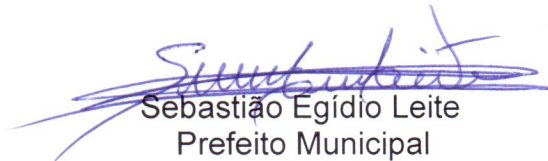
RESOLVE:

Revogar a Portaria que concede pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 50% (cinquenta por cento) do nível do vencimento do servidor efetivo, Sr. Norton Pablo Franco, Motorista, portador da CTPS nº.26975 Série 00050PR, por motivo do mesmo não transportar mais trabalhadores para a fábrica da Yasaki.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de abril de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
de 28.04 de 2015
edição 1320
MF B3